

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

1 – DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente: ITAÚNA DO SUL				CNPJ: 75.458.836/0001-33	
Endereço: AVENIDA BRASIL, 883 - CENTRO					
Cidade: ITAÚNA DO SUL	UF PR	CEP: 87.980-000	DDD/Telefone: 44 3436 1087	FAX: 44 3436 1087	E.A.: MUNICIPAL
Conta Corrente: 19597-9	Banco: 001	Agência: 0620-3	Praça de Pagamento: Nova Londrina		
Nome do Responsável: Pedro Castanhari				CPF: 657.403.358-68	
C.I./Órgão Expedidor: 7.350.890-1 SSP/PR	Cargo: PREFEITO		Função: PREFEITO	Matrícula:	
Endereço Residencial: AVENIDA BRASIL, 870 – CENTRO				CEP: 87.980-000	
Município: ITAÚNA DO SUL			UF: PR	DDD/Celular: 44 9167 1673	
E-mail: pedrocastanhari@hotmail.com				DDD/Telefone: 44 3436 1079	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO		PERÍODO DE EXECUÇÃO
SEÇÃO 10 PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA		INÍCIO
		TÉRMINO
		Mês 01
		Mês 12
Identificação do Objeto		
Pavimentação Poliédrica de uma via interligando a Rodovia PR182 até o Bairro Zimaré.		

72

JUSTIFICATIVA DE PROJETO

Com a disponibilização de BLOCOS SEXTAVADOS para pavimentação de vias vicinais, totalizando 2.800 metros de estradas, da qual atenderemos uma área importante de nosso município, sendo ela:

- Pavimentar o acesso de nossos munícipes residentes no Bairro Zimaré até a Rodovia PR 182, que é percurso necessário até o centro urbano de nosso município, bem como no deslocamento das equipes de saúde municipal até o Posto Odontológico desse bairro rural.

Ao pavimentar esse percurso estaremos beneficiando nossos munícipes desde o seu deslocamento até o centro urbano, melhorando o atendimento de nossas equipes de saúde a esses locais e também no escoamento da produção dessa população, pois não dependerão de fatores climáticos para transitarem nessas estradas.



3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
META	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1.0	PISO EM BLOCO	M ²	16.800,00	Mês 01	Mês 12
1	2.0	CONTENÇÃO LATERAL	M	5.600,00	Mês 01	Mês 12
1	3.0	COLCHÃO DE AREIA	M ³	672,00	Mês 01	Mês 12
1	4.0	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO	M ²	16.800,00	Mês 01	Mês 12

4 – PLANO DE APLICAÇÃO**FONTE: ORÇAPAV (SETEMBRO/2012)**

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
53000B	BLOCKRET E=8CM – SEM COLCHÃO	R\$ 914.783,88	R\$ 914.783,88	R\$ 0,00
81020	GUIA DE SARIETA PRÉ-MOLDADA (CONCRETO)	R\$ 100.800,00	R\$ 100.800,00	R\$ 0,00
53250	COLCHÃO DE AREIA (RIO / JAZIDA)	R\$ 45.318,13	R\$ 45.318,13	R\$ 0,00
56010	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C (ARÁUCARIA)	R\$ 32.760,00	R\$ 32.760,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.093.662,00	R\$ 1.093.662,00	R\$ 0,00

OBS: A CONTRAPARTIDA SERÁ EXECUTADA EM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PREPARAÇÃO DA ESTRADA PARA RECEBER OS BLOCOS SEXTAVADOS INTERTRAVADOS E TAMBÉM EM CAIXAS DE CONTENÇÃO PARA DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL.



5 - CRONOGRAMA DE REEMBOLSO (R\$ 1,00)					
CONCEDENTE					
Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
R\$ 131.239,44	R\$ 87.492,96	R\$ 87.492,96	R\$ 87.492,96	R\$ 87.492,96	R\$ 87.492,96
Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R\$ 87.492,96	R\$ 87.492,96	R\$ 87.492,96	R\$ 87.492,96	R\$ 87.492,96	R\$ 87.492,96
PROPONENTE (contrapartida) - PREFEITURA					
07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01/2014	02/2014				
R\$ 0,00	R\$ 0,00				

A Contagem do prazo se dará, após a publicação do Termo do Convênio em Diário Oficial do Estado.

5-0

7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: ____/____/2013

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em, _____

José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

8 - Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos:

- a) ART's (com o comprovante de pagamento) dos projetos e orçamento componentes do projeto básico.
- b) Projeto básico da obra.
- c) Orçamento detalhado em planilha que expressem a composição de todos os seus custos unitários.
- d) Cronograma físico-financeiro da obra.

200